



EDITAL SECTIDES Nº 017/2022
2ª Oferta 2022 do Programa Qualificar ES Mulher - On-line

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunas em cursos on-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Mulher.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Mulher, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunas e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2.** Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3.** Compreende-se como processo seletivo o cadastro, a inscrição, a classificação e a matrícula das alunas.
- 1.4.** A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas, conforme a demanda.
- 1.5.** Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculadas, os mesmos poderão ser suspensos.
 - 1.5.1.** Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.** O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por curso, link para cadastro/inscrição das candidatas e divulgação do resultado.
- 2.2.** Para efeito de seleção será considerada a ordem de inscrição da candidata no link <https://inscricao.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/entrar>



3. DO CURSO E DA OFERTA DE VAGAS

3.1. A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

4. DOS PRÉ- REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos no ato da inscrição deste Edital;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- IV. Ser do sexo feminino.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de Inscrição: **02/08/2022 à 11/08/2022**

5.2. Para participar do processo seletivo, a candidata deverá acessar o site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (menu > **Qualificar ES > Editais Qualificar ES**) e ler as orientações contidas no presente Edital.

5.3. Para efetivação da matrícula, a candidata deverá preencher corretamente o formulário de CADASTRO e, em seguida, realizar a inscrição on-line, no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (menu > **Qualificar ES > Inscrições**) ou no link <https://inscricao.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/entrar>

5.4. No ato cadastro/inscrição, a candidata deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por email e CPF.

5.5. A candidata poderá realizar **DUAS INSCRIÇÕES** por **CPF** e e-mail em **DOIS CURSOS** distintos.

5.6. Fica permitido o cadastro/inscrição de moradoras de fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de classificação das candidatas.

5.7. Para efetuar o cadastro/inscrição é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF da própria candidata.

5.8. Ao se inscrever, a candidata estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

5.8.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata o preenchimento completo e correto do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

5.8.2. A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.9. Qualquer informação prestada pela candidata em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional
e Desenvolvimento Econômico
Gerência de Educação Profissional
GEP/SECTIDES

5.10. Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição**, a candidata deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail sectides.suporte.es@gmail.com

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. As candidatas serão selecionadas de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.

6.2. A lista das candidatas selecionadas respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

7. DO RESULTADO

7.1. A relação das candidatas classificadas e suplentes dos cursos, será divulgada no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (**Menu Sistema UniversidadES > Qualificar ES > Resultados Qualificar ES**) ou diretamente no link <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/resultados-qualificar-es> no dia **18 de agosto de 2022**.

7.2. Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

7.3. A classificação se dará pela ordem de inscrição das candidatas que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

8. DO ACESSO AO CURSO

8.1. O **ACESSO** das candidatas classificadas só será liberado no dia do início do curso, em **23 de agosto de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (**menu Sistema UniversidadES > Qualificar ES > Acesso aos Cursos - AVA**) ou diretamente no link <http://ava.qualificar.es.gov.br/login/index.php>

8.2. Para o primeiro acesso da aluna classificada, o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será padrão, informada juntamente com o resultado no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

8.3. Caso a candidata classificada já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

8.4. Para o primeiro acesso da candidata classificada, o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2022** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

8.5. De posse do login informado conforme item 8.3 e 8.4, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, a aluna deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail sectides.suporte.es@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional
e Desenvolvimento Econômico
Gerência de Educação Profissional
GEP/SECTIDES

9. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1.** A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais da candidata, pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, a candidata expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos
- 9.2.** neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
- 9.3.** Os dados pessoais da candidata serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

10. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 10.1.** A candidata, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 11.2.** É de inteira responsabilidade da candidata a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 11.3.** A candidata classificada só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.
- 11.4.** O Certificado só será emitido após a data fim do curso.
- 11.5.** As estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na modalidade EaD/on-line, não farão jus aos kits, quando da conclusão do curso.
- 11.6.** Só terão direito aos “KITS Empreendedor” as alunas dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.
- 11.7.** Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: sectides.suporte.es@gmail.com
- 11.8.** O cronograma das aulas está descrito no **Anexo B**.
- 11.9.** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES.

Vitória - ES, 28 de julho 2022

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

Ricardo Claudino Pessanha

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional
e Desenvolvimento Econômico
Gerência de Educação Profissional
GEP/SECTIDES

EDITAL SECTIDES Nº 017/2022

ANEXO A
OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

| CURSOS OFERTADOS | CARGA HORÁRIA | VAGAS |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 120h | 1000 |
| AUXILIAR DE CRECHE | 120h | 1000 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA | 120h | 1000 |
| INGLÊS BÁSICO | 120h | 1000 |
| PANIFICAÇÃO | 120h | 1000 |
| RECEPCIONISTA | 120h | 1000 |
| SECRETARIA ESCOLAR | 120h | 1000 |
| SEGURANÇA DO TRABALHO | 120h | 1000 |
| TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS | 120h | 1000 |
| WORD E EXCEL | 120h | 1000 |
| TOTAL DE VAGAS | | 10.000 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional
e Desenvolvimento Econômico
Gerência de Educação Profissional
GEP/SECTIDES

EDITAL SECTIDES Nº 017/2022

ANEXO B
CRONOGRAMA

| INSCRIÇÃO | RESULTADO | INÍCIO DAS AULAS | TÉRMINO AULAS |
|-------------------------------|------------|------------------|---------------|
| 02/08/2022 a 11/08/2022 | 18/08/2022 | 23/08/2022 | 21/10/2022 |

* O certificado só será emitido após a data fim do curso.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTIDES - SECTIDES - GOVES
assinado em 28/07/2022 17:44:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/07/2022 17:44:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - GEP - SECTIDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-DCWL5S>